



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000111

DECRETO Nº 5261, DE 30 DE maio DE 1985

Dispõe sobre o reajustamento das  
tarifas do Terminal Rodoviário de  
Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, de modo especial o constante na letra "c" ítem XI do art. 3º do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 e à vista do decidido no processo nº 6.147/85,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas Operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado à Av. Brigadeiro Faria Lima ficam assim reajustadas:

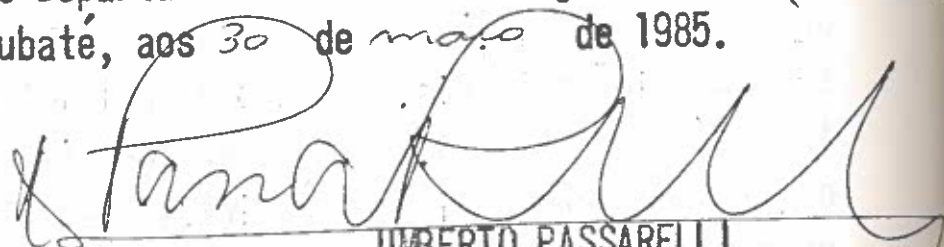
- I - Tarifa de Embarque de transporte coletivo com percurso de 30 Km a 50 Km - R\$ 400/passageiro
- II - Tarifa de Embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km - R\$ 500/passageiro
- III - Tarifa de Guarda-Volumes - R\$ 1.000/volume/dia
- IV - Tarifa de Estacionamento de automóvel no interior do Terminal ..... R\$ 6.000/carro/dia
- V - Tarifa do uso dos sanitários - R\$ 200/utilização

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1985, 3408  
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1985.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO